

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**PORTARIA Nº 410, DE 22 DE JULHO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3.907, de 22.07.2019, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Janilson Melo Guimarães, requisitado do Poder Executivo de Penedo/AL, em caráter excepcional, para exercer o encargo de Oficial de Justiça "Ad Hoc" na Vara do Trabalho de São Luis do Quitunde/AL, durante o período de 22 a 31.07.2019, em razão do gozo da 2ª etapa de férias do servidor Gercino de Oliveira Silva Júnior, Oficial Especializado.

Art. 2º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA Nº 413, DE 23 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Amanda Caroline Nunes Freire Ribeiro, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da estrutura da Corregedoria Regional.

Art. 2º. Remover a referida servidora da Secretaria da Corregedoria Regional para a Secretaria de Gestão de Pessoas, funcionando no Setor de Informações Funcionais.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**ATO Nº 42, DE 22 DE JULHO DE 2019**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando os termos do Proad n. 7.438/2019; resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora LAYS CHIEPPE MARTINELLI (L190-7), por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 22.07.2019.

ELINEY BEZERRA VELOSO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA****PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o servidor José Eli de Vasconcelos Filho, supervisor do Setor Contábil do Conselho Federal de Psicologia estará afastado durante o período de 29/07/2019 à 12/08/2019, em função de procedimento cirúrgico, resolve:

Art. 1º - Designar Marcus Vinícius dos Santos Coelho em substituição ao servidor José Eli de Vasconcelos Filho, supervisor do Setor Contábil do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 29/07/2019 à 12/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 29 de julho de 2019.

ROGÉRIO GIANNINI

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria CRBio-01 nº 69, de 22 de julho de 2019, publicada no DOU de 23/07/2019, Seção 2, pag. 59, onde se lê: a ser empossada no dia no dia 01/08/2018, leia-se: a ser empossada no dia 01/08/2019.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE**PORTARIA Nº 120, DE 20 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

CONSIDERANDO a necessidade de promover as atividades diárias deste Conselho Regional atendendo aos princípios constitucionais da legalidade, da probidade administrativa e da efetividade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO disposto na Lei 8666/93 e suas determinações legais;
CONSIDERANDO a necessidade de manter as contratações dos serviços e produtos para o Regional, mantendo-se as sessões públicas modalidades de licitação previstas em Lei Federal;

CONSIDERANDO o afastamento da pregoeira titular, por motivo de férias trabalhista, conforme o que preceitua a CLT, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR a portaria nº 120/2019, no qual o Sr. Manoel Pereira de Oliveira, foi nomeado como pregoeiro provisório, prorrogação esta que será pelo período de 20/07/2019 a 06/08/2019;

Art. 2º - Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

ARESKEI DE ASSIS PENICHE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 43, DE 23 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão, Dr. Carlos Augusto Barboza Toledo, no uso de suas atribuições, em obediência a Lei nº 3.820/60 e Regimento Interno do CRF/MA e;

Considerando as disposições da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Federal 9.373/2018 que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a necessidade de identificar, classificar e avaliar os bens móveis inservíveis e ociosos que ocupam as instalações do imóvel da Sede e Seccionais do CRF/MA, consoante a Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial para classificação e avaliação de bens móveis inservíveis do CRF/MA, a ser composta pelos servidores efetivos: Raiflan Matias da Silva, Raimunda Amorim de Sousa e Luiz Ricardo de Moraes Sanglard.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial aqui nomeada, proceder a identificação, classificação e avaliação dos bens móveis inservíveis, passíveis de desfazimento, nos termos do Decreto Federal nº 9.373/2018, apresentação de relatórios detalhados à Diretoria e ao Plenário do CRF/MA.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência e publicidade.

CARLOS AUGUSTO BARBOZA TOLEDO

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DE PERNAMBUCO****RESOLUÇÕES DE 19 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Pernambuco - CORE-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no artigo 26, alínea k, do Regimento Interno da Entidade, artigo 3º, parágrafo 2º, artigo 5º, artigo 6º e artigo 12, do Plano de Cargos e Salários (PCS), instituído pela portaria nº 02/2013, alterado pela Resolução 01/2018, nos termos da Resolução nº 04/2018. A íntegra das resoluções abaixo já foi publicada no site do CORE-PE, resolve:

Nº 10 - Prorrogar a nomeação do Sr. Marcelo Ribeiro Araújo, CPF nº 022.226.014-00, RG nº 4520003 SSP/PE, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial de Contabilidade, Auditoria e Controle Interno, pelo prazo de 1 (um) ano.

Nº 11 - Prorrogar a nomeação do Dr. Laércio de Souza Ribeiro Neto, CPF nº 772.227.094-87, RG nº 4.340.205 SSP/PE, para o Cargo Comissionado de Chefe da Procuradoria, pelo prazo de 1 (um) ano.

Nº 12 - Prorrogar a nomeação da Sra. Maria Ernestina Borges Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.821.824-20, para o Cargo Comissionado de Chefe de Serviço de Secretaria e Registro, pelo prazo de 1 (um) ano.

Nº 13 - Prorrogar a nomeação da Sra. Adriana Teixeira Barbosa, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.396.724-54, do Cargo Comissionado de Chefe de Serviço de Tesouraria e Recursos Humanos do CORE-PE, pelo prazo de 1 (um) ano.

Nº 14 - Prorrogar a nomeação da Sra. Glícia Gabriella Claudino Pinto Soares, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.299.364-75, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Delegacia do CORE-PE, pelo prazo de 1 (um) ano.

Nº 15 - Art. 1º - Revogar a Resolução nº 12/2019 - Core-PE. Art. 2º - Nomear a Sra. Maria Ernestina Borges Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.821.824-20, para o Cargo Comissionado de Chefe de Serviço de Secretaria e Registro, pelo prazo de 1 (um) ano.

Nº 16 - Prorrogar a nomeação da Dra. Anna Carollynny Martins da Silva Rabelo, CPF nº 084.658.994-01, RG nº 8.137.335 SSP/PE, para, a partir de 19 de julho de 2019, para o Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Fiscalização e Dívida Ativa, pelo prazo de 1 (um) ano.

ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR

Editais e Avisos

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SÃO PAULO - CENTRO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 1, DE 23 DE JULHO DE 2019
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A Chefe da Seção Operacional de Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS São Paulo - Centro, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, do Decreto nº 9.746, de 08 de abril de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do INSS, considerando o art. 235, inciso I, alínea "b", do Regime Interno do INSS, aprovado pela Portaria MDS nº 414 de 28.09.2017, publicada no DOU Nº 188-A, de 29.09.2017, resolve:

1. Tornar pública o nome do beneficiário de pensão, aniversariante do mês de março/2019 - UPAG 0009847/Gex São Paulo-Centro, que teve o pagamento suspenso por falta de recadastramento anual no mês de aniversário, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013;

MATRÍCULA	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TIPO
06033598	MITSURU KAWADA	237.331.287-53	01.03.1942	PENSIONISTA

2. A suspensão do pagamento foi efetivada em 18.06.2019 na folha de pagamento de JUNHO/2019.

3. O restabelecimento do pagamento dos proventos fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Seção Operacional de Gestão de Pessoas da Gerência Executiva São Paulo-Centro/INSS situada ao Viaduto Santa Ifigênia, 266 - Centro - São Paulo/SP, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON SEGEP/MP nº 1/2013 (CPF e documento de identificação com foto do titular do benefício).

